

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUIZO DE DIREITO DA 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
(Rua General Dionísio, nº 764, Prédio Anexo, sala 203, Vinte e Cinco de  
Agosto, Duque de Caxias, RJ, e-mail: [dcx02jeciv@tjrj.jus.br](mailto:dcx02jeciv@tjrj.jus.br) )

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Obrigação de Fazer C/C Danos Morais, movida por MARA DALILA LANGAMER em face de HTML INFORMÁTICA LTDA processo nº 0072484-81.2019.8.19.0021, passado na forma abaixo:

A Dra. SIMONE DE FREITAS MARREIROS, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a HTML INFORMÁTICA LTDA (Revel), que com fulcro no art. 689-A do CPC, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lance através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), a partir da Publicação deste Edital, encerrando-se o primeiro leilão no **dia 24/11/2021 a partir das 16,30hs**, e não havendo licitantes por **valor** superior ao da avaliação, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta, por valor igual ao da avaliação, conforme despacho de fls. 232**, através do site acima, encerrando-se, o segundo Leilão, no **dia 06/12/2021 a partir das 16,30hs**, de forma online, pela Leiloeiro Público Oficial, LUIZ TENORIO DE PAULA, Matrícula 19 Jucerja, **devidamente credenciada no TJRJ**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel. (21)2524-0545/ 99954-2464, [depaula@depaulaonline.com.br](mailto:depaula@depaulaonline.com.br), dos bens descritos e avaliados às fls. 192, constituídos de: **1) Um HD Samsung**, 500GB, Model ST500LM012-SSNE, **avaliado em R\$180,00; 2) Um HD Samsung**, 1TERA, Model ST1000LM024, **avaliado em R\$220,00; 3) Um Notebook Samsung** Model Code NP-RU411-AD1BR, RV411 AZGP9KEBB03264A sem sistema operacional, sem fonte, usado, **avaliado em R\$1.500,00; 4) Um MacBook, marca Apple**, Modelo A1181, sem sistema operacional, sem fonte, usado, **avaliado em R\$2.100,00; 5) Um Notebook ASUS**, Modelo K43V, nº 69735A, sem fonte, **avaliado em R\$1.379,46**. O bem é encontrado na Rua Carlos Maia, Lote 17, Quadra A, Saracuruna, Duque de Caxias, RJ. A executada foi intimada da penhora. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br)**, e no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando o executado e demais interessados

intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irreatável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **8)** Para que todos os “Usuários” interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o “Usuário” que efetivou o último lance será o arrematante. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido na arrematação, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Duque de Caxias, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. FLAVIO AVOLIO. Mat. 01-23828, Chefe de Serventia. SIMONE DE FREITAS MARREIROS – Juíza de direito.